



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 19 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Secretário de Administração de Recursos Humanos do Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar **POSSE**, no **prazo de 30 (dias) a contar da nomeação**, aos candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município do Ipojuca para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, e nomeados pelo Prefeito do Município por meio da Portaria nº 868, de 29/08/2011, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** especificados na Relação de Candidatos anexa, para que compareçam **até o dia 20 de setembro de 2011 (terça-feira)**, entre **08:00 e 13:00** horas, à Comissão de Posse do Concurso, instalada no Anexo da Secretaria de Administração de Recursos Humanos Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Coronel João de Souza Leão, nº 152 - térreo, bairro Centro, Ipojuca-PE, Fone: (81)3551-0981, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** contida na Relação de Documentos abaixo.

Após a entrega da documentação, o candidato deverá comparecer no dia **28 de setembro de 2011 (quarta-feira)** para realização do exame médico admissional, que ocorrerá no Ambulatório Vereadora Severina Teles, situado na Rua Hilda da Costa Monteiro, nº 186, Centro, Ipojuca-PE, no horário entre 08:00 e 12:00 horas.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Comissão de Posse, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Ipojuca, 05 de setembro de 2011.

Joaquim Serafim de Lima
Secretário de Administração de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NIVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	10001811
SUPERIOR	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	BARTOLOMEU JOSÉ DE SANTANA	10023644
SUPERIOR	ENGENHEIRO DE PESCA	ADRIANA FERREIRA DE LIMA	10027884
SUPERIOR	PROFESSOR II – ARTES	EVANIA COPINO DA SILVA SANTANA	10025865
SUPERIOR	PROFESSOR II – ARTES	DHALLAS MICHELLY SANTIAGO FERREIRA	10026431
SUPERIOR	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	LUANA MIGUEL DOS ANJOS	10008362
SUPERIOR	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	TAMARA MARIA PACHECO MOTA	10005976
SUPERIOR	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	SANDRA SILVA ROCHA LINS	10014615
SUPERIOR	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA	PRICYLLA CAROLINA QUEIROZ DE MOURA RAMOS	10027964
SUPERIOR	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA	DAMIAO GOUVEIA DE SOUZA LINS	10032257
SUPERIOR	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	PAULO ELK ALBUQUERQUE DE BARROS	10031224
SUPERIOR	PROFESSOR II – HISTORIA	AMOS INALDO COSTA DE MORAES SOARES	10010139
SUPERIOR	PROFESSOR II – HISTORIA	ALCIONE PAULA DE JESUS SILVA	10003930
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	GISLEIDE DA SILVA CUNHA	10030951
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	CRISTIANE VENANCIO DA COSTA	10028498
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	GILLES VILLENEUVE SOUZA NASCIMENTO	10013466
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	SHEYLA FABIOLA NUNES DIAS PEREIRA	10012170
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	LEANDRO BARBOSA DE HOLANDA CAVALCANTI	10031309
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	ARIANY CARINY DO NASCIMENTO CONRADO	10022039
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	IRAN FERREIRA DE MELO	10001126
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	MARILEIDE DOS SANTOS BARBOSA	10019826
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	ADA JULIANA DO NASCIMENTO	10023461
SUPERIOR	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	ADRIANO ALVES DA SILVA	10019570
MÉDIO	TÉCNICO AGRÍCOLA	LUIZ FERNANDO CALHEIROS ALVES DA SILVA	10032892
MÉDIO	TÉCNICO AGRÍCOLA	RAMA KRICHNA JUNIOR	10014567

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para todos os cargos:

1. 02 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
2. Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
3. Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
4. Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
5. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações cadastrais (a comprovação pode ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de votação/justificativa na última eleição);
7. Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando a dispensa;
8. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
9. Se o candidato for de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

10. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federais, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
12. **Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados**/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
13. Comprovante de residência.

Requisitos para os cargos abaixo especificados:

1. No caso de **Engenheiro Agrônomo**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia Agrônômica, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe;
2. No caso de **Engenharia de Pesca**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Pesca, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe;
3. No caso de **Professor II – Artes**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Artes; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Artes e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto á docência;
4. No caso de **Professor II – Ciências**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Ciências Naturais; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Ciências Físicas e Biológicas ou em Ciências Naturais e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto á docência;
5. No caso de **Professor II – Educação Física**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Educação Física; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Educação Física e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto á docência;
6. No caso de **Professor II – Geografia**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Geografia; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Geografia e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto á docência;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

7. No caso **de Professor II – História**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em História; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de História e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto á docência;
8. No caso **de Professor II – Língua Portuguesa**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Letras - Língua Portuguesa e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto á docência;
9. No caso **de Professor II – Matemática**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Matemática; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Matemática e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto á docência; e
- 10.**No caso de **Técnico Agrícola**, certificado devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Agropecuária, ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), **acrescido de curso técnico em Agropecuária, registro no conselho de classe e experiência de 02 anos na função.**

Formulários e Declarações:

1. Formulário de Dados Cadastrais (modelo anexo);
2. Declaração de bens e valores (modelo anexo);
3. Declaração negativa de acumulação de outro cargo, função, emprego público ou privado (modelo anexo);
4. Declaração de **não ter sofrido**, ao longo dos últimos 05 (cinco) anos e no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 217 e seu parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal do Ipojuca – Lei nº 1.494 de 16 de julho de 2008 (modelo anexo);
5. Perfil Escolar e Profissional (modelo anexo); e
6. Ficha Clínica (modelo anexo).

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
2. Os documentos apresentados em cópias, estas devem ser autenticadas, ou apresentadas juntamente com o documento original.
3. Os documentos exigidos acima ficarão sob a guarda da Comissão de Posse da Secretaria de Recursos Humanos e farão parte do cadastro do servidor após a assunção do cargo, não ocorrendo, em nenhuma hipótese, a devolução de documentos.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DOS MODELOS A SEREM PREENCHIDOS

(entregar juntamente com a documentação)

1. no CADASTRO DE DADOS PESSOAIS, ao colocar o número do PIS/PASEP identifique ao lado se é PIS ou PASEP;
2. caso não possua CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, deixe o espaço em branco, pois após a assunção do cargo será aberta uma conta na Agência situada no Município do Ipojuca;
3. caso não tenha CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, o espaço poderá ficar em branco;
4. o preenchimento dos espaços para "Observação" é opcional, ficando à disposição daqueles que desejem fazer algum registro adicional;
5. havendo dúvidas, entre em contato com a Comissão de Posse no endereço ou telefones informados.

DOS EXAMES LABORATORIAIS

Na data designada para o exame médico admissional (que ocorrerá antes da data marcada para a posse) a ser realizado por Junta Médica, todos os candidatos nomeados deverão comparecer munidos do resultado dos seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:

- HEMOGRAMA COM PLAQUETAS
- TIPAGEM SANGÜÍNEA
- VDRL
- MACHADO GUERREIRO (DOENÇA DE CHAGAS)
- HBSAG (HEPATITE B)
- GLICEMIA EM JEJUM
- CREATININA
- RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL (COM LAUDO)
- SUMÁRIO DE URINA
- AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL (**obrigatório apenas para o cargo de Professor II**)
- VIDEOLARINGOSCOPIA (**obrigatório apenas para o cargo de Professor II**)

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
- COLPOSCOPIA E CITOLOGIA ONCÓTICA (MULHERES)
- U S G MAMÁRIA (MULHERES)
- E C G (COM LAUDO)

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- P S A LIVRE E TOTAL